



Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência  
Social do Município de Viçosa do Ceará

## PORTARIA N.º 04/2023/VIÇOSA-PREV

A Diretoria - Executiva do Fundo de Previdência do RPPS do Município de Viçosa do Ceará/CE – VIÇOSA-PREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos §§ 1º e 2º do Art. 12 da Lei 489/2007, Lei Municipal nº. 642 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 013 de 04 de janeiro de 2021 e Decreto Municipal 133 de 15 de junho de 2023;

### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria do Viçosa-Prev a pagar ao Sr. **JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – DIRETOR EXECUTIVO DO VIÇOSA-PREV**, a quantia de **R\$:234,89** (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), equivalente a 01(uma) diária para custear despesas por estada na Cidade de Fortaleza/CE, no dia 16 de junho de 2023, quando em objeto de interesses do Município de Viçosa do Ceará/CE, para participar juntamente com o Prefeito e demais Secretários do **LANÇAMENTO DO PROGRAMA E PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME** a realizar-se no Centro de Eventos do Ceará, cito à Avenida Washington Soares, 999 – Salão Iguape-Portão E - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza/CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: **(15 01 VIÇOSA-PREV) 09 272 0037 2.144**, Gerenciamento e Operacionalização do Viçosa-Prev, elemento de despesa: 33.90.14.00 - DIÁRIAS – CIVIL - RPPS Previdenciário – Executivo.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, em 15 de junho de 2023.

José Elias Silva de Oliveira  
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV